



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do Contrato: CBMSC 11839/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2024/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor **Tenente-Coronel José Ananias Carneiro, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, neste ato representado por seus **Representantes Legais**, Sr **Fabício Augusto Braga Santos** e Sr **Silvio Marcio Alves Arruda**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTOS CONTÍNUO Nº 0044/2024/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato de fornecimentos contínuos nº 0044/2024/CBMSC a partir de 30 de maio de 2025 até o dia 29 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.616,32 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 55.395,84 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 0044/2024/CBMSC.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente **fornecidos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
- Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	4387	33.90.30.04	1753111034

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
- Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	4387	33.90.30.04	1753111034

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

194

- II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do

Centro de Contratos do CBMSC - Av. Gov. Ivo Silveira, nº 1521 - Bloco A, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP: 88085-002.
Telefone/WhatsApp: (48) 3665-7610 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



193

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF

CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis) contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários descritos no preâmbulo deste documento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

Tenente-Coronel JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

(assinado digitalmente)

Fabício Augusto Braga Santos

[Fabício Augusto Braga Santos \(29-May-2025 16:34 ADT\)](#)

FABRÍCIO AUGUSTO BRAGA SANTOS

Contratada

(assinado digitalmente)

Claudiomar Nascimento

[Claudiomar Nascimento \(29-May-2025 16:16 ADT\)](#)

CLAUDIOMAR NASCIMENTO

Contratada (assinado digitalmente)

Capitão BM MURILO PEDRO DEMARCHI

Testemunha

(assinado digitalmente)

3º Sargento BM ARY PESSOA DE CARVALHO

JUNIOR

Testemunha

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento

Código para verificação: **NK491X4G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 23/05/2025 às 14:26:36

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 15/02/2024 - 18:44:33 e válido até 14/02/2027 - 18:44:33.

(Assinatura ICP-Brasil)



MURILO PEDRO DEMARCHI (CPF: 010.XXX.669-XX) em 23/05/2025 às 15:55:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:13:02 e válido até 08/04/2119 - 15:13:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferenciadocumento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTgzOV8xMTg0MF8yMDI0X05LNDkxWDRH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011839/2024** e o código **NK491X4G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I5C3QO48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO PEDRO DEMARCHI (CPF: 010.XXX.669-XX) em 29/05/2025 às 17:53:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:13:02 e válido até 08/04/2119 - 15:13:02.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 29/05/2025 às 17:58:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)



ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR (CPF: 039.XXX.739-XX) em 29/05/2025 às 18:20:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTgzOV8xMTg0MF8yMDI0X0k1QzNRTzQ4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011839/2024** e o código **I5C3QO48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.